



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 371 – agosto/2019

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63.700-000 – Crateús–
CE
Fone: (88) 3692.3864



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017; ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000238/2019-19

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 103/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR servidores para exercer a função de Conformista de Gestão e Conformista Contábil, conforme disposto na tabela abaixo,

Conformidade de gestão	SIAPE
Titular: Cristiano Alves da Silva, CPF: 600.393.113-25	2419466
Substituto: Gislane Oliveira Bento, CPF: 021.616.173-89	2337972
Contador Responsável pela conformidade Contábil	
Titular: Clayton Costa da Silva, CPF: 853.977.683-91, CRC: Ce - 021103/O-4	2891347
Substituto: Reginaldo de Araujo Marques, CPF: 796.873.423-15 CRC: Ce - 021103/O-4	2231239

Art 3º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 08/08/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0889344** e o código CRC **63CD8ADC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 186/GABR/REITORIA, de 14/03/2018;

Considerando ainda o teor do Ofício n.º 13/2019/CPPD-CRA, de 02/08/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor RAIMUNDO NONATO LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE N.º 2274067, constante no processo n.º 23293.012511/2018-69.

COMISSÃO AVALIADORA		
DOCENTE	MEMBRO	SIAPE
Clerton Linhares Gomes	AVALIADOR INTERNO	1851922
Luis Carlos de Abreu Gomes	AVALIADOR EXTERNO	2374911
Marieli da Silva Marques	AVALIADORA EXTERNA	1531122

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 02 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 02/08/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0875824 e o código CRC **F4C4B292**.

Referência: Processo nº 23293.012511/2018-69

SEI nº 0875824



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001833/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para integrarem a **Comissão de Estudo de Viabilidade para Implantação de Empresa Júnior na Área de Música** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

Docente	SIAPE	Função
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Presidente
Felipe Eugênio Vinhal	1315380	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Membro

Art. 2º - Estipular o período de **agosto a outubro de 2019**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 07 de AGOSTO de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**,



Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús, em 07/08/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885350** e o código CRC **A7E4461B**.

Referência: Processo nº 23293.001833/2019-63

SEI nº 0885350



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 119/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRATEÚS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras Soraya Viana do Nascimento, Siape nº 1583435; Marcelle Santos da Silva, Siape nº 2281455 do *campus* Crateús, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 00106.007705/2019-98, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

(assinado eletronicamente)

JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús

IFCE - *campus* Crateús

SIAPE - 1958476



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/08/2019, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887613** e o código CRC **C2EA2714**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 120/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRATEÚS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores Ana Verica de Araujo, Siape nº 3006732; Elistenio Gomes Damasceno, Siape nº 1391327 do *campus* Crateús, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23293.001832/2019-19, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

(assinado eletronicamente)

JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús

IFCE - *campus* Crateús

SIAPE - 1958476



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/08/2019, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0887779 e o código CRC 079A71FD.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 121/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando o processo: 23293.001991/2019-13

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 111/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar a servidora **FLÁVIA INGRID BEZERRA PAIVA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **3121628**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de PEDOLOGIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 09 de AGOSTO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/08/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0893361** e o código CRC **ECC16D3D**.

Referência: Processo nº 23293.001991/2019-13 SEI nº 0893361



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 122/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando o processo: 23293.001991/2019-13

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 112/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor **JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2408167**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de Cartografia Digital – LABOCAD** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 09 de AGOSTO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/08/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893990** e o código CRC **8231A2B1**.
